



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

LEI N° 2.899, de 08 de setembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00 - Corpo Legislativo e Secretaria	
3132.01-01.001.2.001- Outros Serviços e Encargos	8.477,00
02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111.01-03.07.020.2.002- Pessoal Civil	83.600,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	3.200,00
3132.01-03.07.020.2.002- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
02.03.00 - Div de Portaria	
3111.01-03.07.021.2.013- Pessoal Civil	1.000,00
3120.01-03.07.021.2.013- Material de Consumo	700,00
03.00.00- DEPARTAMENTO DE SECRETARIA	
03.01.00- Diretoria da Secretaria e Depend.	
3132.01-03.07.021.2.016- Outros Serviços e Encargos	34.423,00
05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.01.00 - Gabinete do Secretario e Depend.	
3120.01-03.08.021.2.018- Material de Consumo	1.000,00
3261.01-03.08.033.2.022- Juros da Divida Contratada	100.000,00
3262.01-03.08.033.2.023- Outros Enc. Divida Contada	10.000,00
3280.01-15.84.494.2.024- Contr. Form. Patr. Serv. Publico Pasep	27.700,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

05.03.00 - Delegacia Militar e Tiro de Guerra	
3111.01-06.28.166.2.029- Pessoal Civil	2.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	300,00
3120.01-06.28.166.2.029- Material de Consumo	200,00
05.04.00 - Segurança Pública	
3120.01-06.30.174.2.030- Material de Consumo	2.000,00
05.05.00 - UNIDADE CORPO DE BOMBEIRO	
3111.01-06.30.178.2.031- Pessoal Civil	23.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	1.400,00
3120.01-06.30.178.2.031- Material de Consumo	3.000,00
06.00.00 - DEPARTAMENTO PESSOAL	
06.01.00 - Diretoria de Pessoal e Depend	
3113.03-15.82.492.2.060- Obrigações Patronais	5.000,00
3120.01-03.07.021.2.032- Material de Consumo	500,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.	
3120.01-03.07.021.2.033- Material de Consumo	95.000,00
3132.01-03.07.021.2.033- Outros Serviços e Encargos	55.000,00
07.02.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3120.01-03.07.021.2.034- Material de Consumo	9.000,00
3132.01-03.07.021.2.034- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3132.03-10.60.328.2.055- Manut. Praças, Parques e Jardins	9.000,00
4110.07-03.07.025.1.009- Obras e Instalações	100.000,00
4110.08-16.88.534.1.051- Construções de Pontes Atorres	36.000,00
08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL	
08.02.01- Departamento de Educação e Cultura	
08.02.02 - Divisão de Ensino de 1.º Grau	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	8.000,00
3132.01-08.42.188.2.037- Outros Serviços e Encargos	180.000,00
08.02.04 - Divisão de Ensino Pré-Escolar	
3120.01- 08.41.190.2.039- Material de Consumo	6.000,00
08.02.05 - Pronaica - Prog. Nac. Atenção/Inte	
3111.01-08.41.188.2.040- Pessoal Civil	30.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	3.000,00
3132.01-08.41.188.2.040 - Outros Serviços e Encargos	7.000,00
08.04.00- Divisão de Cultura	
3120.01-08.48.247.2.043- Material de Consumo	1.000,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

08.05.00- Escola Tecnica de Arte "S.Cecília	
3132.01-08.48.247.2.044- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08.06.00- Diretoria de Esportes, e Turismo e Depend.	
3132.01-08.46.224.2.046- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
08.07.00 -Diretoria Agricola e Depend	
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	500,00
3120.01-04.17.080.2.045- Material de Consumo	3.000,00
3132.01-04.17.080.2.045- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend	
3111.01-13.75.428.2.047- Pessoal Civil	300.000,00
3113.01-15.82.492.2.011- Obrigações Patronais	70.000,00
3120.01-13.75.428.2.047- Material de Consumo	15.000,00
3132.01-13.75.428.2.047- Outros Serviços e Encargos	170.000,00
10.00.00 - SECRETARIA ADJUNTA	
10.01.00 - Gabinete Secretario/Diretoria	
3120.02-15.81.483.2.049- Material de Consumo	20.000,00
10.02.00 - Fundo Social de Solidariedade	
3120.01-15.81.487.2.051- Material de Consumo	1.000,00
	=====
T O T A L	R\$ 1.540.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00- Corpo Legislativo e Secretaria	
3111.01-01.01.001.2.001 - Pessoal Civil	8.477,00
02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Depend	
3132.03-03.07.020.2.004 - Coordenação de Carnaval	32,61
3132.04-03.07.020.2.005 - Coordenação Festa Cidade	3.289,76
02.02.00 - Div. de Asses e Planejamento	
3111.01-03.07.021.2.012 - Pessoal Civil	14.000,00
3113.01-15.82.492.2.011 - Obrigações Patronais	1.200,00
02.04.00 - Div. Serv. Municipal Televisão	
3111.01-05.22.136.2.014 - Pessoal Civil	2.000,00
3113.01-15.82.492.2.011 - Obrigações Patronais	200,00
3120.01-05.22.136.2.014 - Material de Consumo	300,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

3232.01-05.22.136.2.015 - Subvenções Economicas	1.000,00
4110.01-05.22.136.1.003 - Ampl.Serv.Re transm/som	1.000,00
4120.01-05.22.136.2.026 - Equip. e Material Permanente	1.000,00

03.00.00 - DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

03.01.00 - Diretoria da Secretaria e Depend.

3111.01-03.07.021.2.016 - Pcssoal Civil	30.000,00
---	-----------

05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

05.01.00 - Gabinete do Secretario e Depend.

4120.03-03.07.020.1.013 - Equip. e Material Permanente	29.977,63
--	-----------

05.02.00 - Autarquia e Empresa Municipal

3211.01-13.76.031.2.027 - Transferencias Operacionais	2.000,00
3211.02-10.57.031.2.028 - Manut. da Empr. Mun. Desenvolv.	2.000,00
4311.01-13.76.448.1.007 - Auxílios P/Despesas de Capital	2.000,00
4311.02-03.08.025.1.008 - Construção de Casas Populares	2.000,00

05.04.00 - Segurança Pública

3111.01-06.30.174.2.030 - Pessoal Civil	2.000,00
4120.01-06.30.174.2.026 - Equip. e Material Permanente	30.000,00

05.05.00 - Unidade Corpo de Bombeiro

4110.01-06.30.178.1.010 - Ampl. e Ref. da Unidade	20.000,00
---	-----------

06.00.00 - DEPARTAMENTO PESSOAL

06.01.00 - Diretoria de Pessoal e Depend

3131.01-15.82.492.2.011 - Remuneração de Serviços Pcssoais	5.000,00
3132.02-03.07.021.2.062 - Manutenção dos Serv Convênio	100,00
3255.01-03.07.021.2.053 - Assist Médico Hospitalar	500,00

07.00.00 - SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.

3111.01-03.07.021.2.033 - Pessoal Civil	200.000,00
4110.01-03.07.021.1.043 - Ref.Ampl.do Almoxarifado	28.000,00

07.02.00 - Depto de Serviços Municipais

3132.02-10.60.325.2.054 - Outro Serviços e Encargos	150.000,00
4110.01-10.60.328.1.019 - Constr/Restaur e Ajardinamento	50.000,00
4110.02-10.60.326.1.054 - Constr/Ref/Ampliação Cemitério	10.000,00
4110.03-10.58.575.1.030 - Instalações de Abrigos	20.000,00
4110.05-10.58.575.1.047 - Aberturas e Execuções de Guias e Sarjetas	38.000,00
4110.16-13.76.448.1.057 - Canalização e Retificação	280.000,00

08.00.00 - SECRETARIA DE FORMAÇÃO SOCIAL

08.01.00 - Gabinete do Secretário

3120.01-03.07.021.2.035 - Material de Consumo	1.000,00
3132.01-03.07.021.2.035 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

08.02.00 - Depto de Educação e Cultura	
08.02.01 - Diretoria	
3111.01-08.42.188.2.036 - Pessoal Civil	20.000,00
3113.01-15.82.492.2.011 - Obrigações Patronais	2.500,00
08.02.02 - Divisão de Ensino de 1.º Grau	
4110.01-08.42.188.1.016 - Constr/Ampl.Escolas e Salas de Aulas	100.000,00
4110.02-08.42.188.1.025 - Ampliação da Cozinha Piloto	10.000,00
4110.03-08.91.575.1.044 - Recapeamento de Ruas e Avenidas	20.000,00
08.02.03 - Merenda Escolar	
3120.01-08.42.188.2.038 - Material de Consumo	31.423,00
08.02.04 - Divisão de Ensino Pré-Escolar	
4110.01-08.41.190.1.016 - Constr/Ampl.Escolas e Salas de Aulas	40.000,00
4120.01-08.41.190.2.026 - Equip.e Material Permanente	2.000,00
08.04.00 - Divisão de Cultura	
3132.02-08.48.247.2.043 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
4110.01-08.48.247.1.036 - Construção Oficina Cultural	10.000,00
4120.02-08.48.247.1.056 - Equip. e Material Permanente	10.000,00
08.05.00 - Escola Técnica de Arte Musical "S. Cecília"	
4110.01-08.48.247.1.017 - Ampl.Ref.Rest.Esc.Tecnica Municipal	40.000,00
08.06.00 - Diretoria de Esportes, Turismo	
4110.02-08.46.224.1.031 - Conclusão da Obra do Centro de Lazer	19.000,00
4110.04-08.46.224.1.040 - Ref. e Substit.da Ilum e Substit.	10.000,00
4110.05-08.46.224.1.041 - Construção de Vestiários	10.000,00
4110.06-16.91.574.1.020 - Construção de Ciclovias	5.000,00
08.07.00 - Diretoria Agrícola e Dependências	
4110.01-04.17.025.1.021 - Ampl. Almoxarifado do Horto	19.000,00
4110.02-04.17.080.1.023 - Construção de 2 Estufas	10.000,00
4110.03-08.14.080.1.060 - Obras / Viveiros e Mudas	10.000,00
4110.05-04.14.080.1.062 - Ampliação da Horta	10.000,00
4110.06-04.17.103.1.014 - Implantação Escola Educação	10.000,00
4120.02-04.17.080.1.024 - Aquisição de Caminhões	20.000,00
09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.	
4110.01-13.75.428.1.049 - Construção UBS	36.000,00
4120.01-13.75.428.1.046 - Equip. e Material Permanente	56.000,00
4120.02-13.75.428.1.013 - Aquisição de Veículos	23.000,00
10.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
4110.01-15.81.487.1.058 - Constr.Ref.Fundo Social	29.000,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

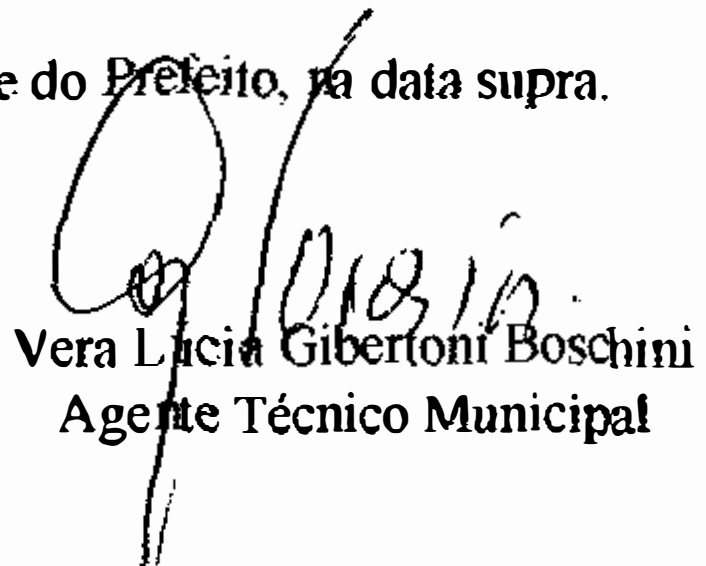
10.04.00 - Fundo Municipal de Assistência	
3231.01-15.81.486.2.010 - Subvenções Sociais	30.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 1.540.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de setembro de 1997.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal